MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº: 713/2025

Objeto: Locação de sistema informatizado, locação de equipamentos e fornecimento de insumos, incluindo implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção, a serem instalados nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Órgão: Município de Santa Rita do Araguaia – GO

1. FINALIDADE

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos inerentes ao processo de contratação e à execução do objeto, de modo a prevenir falhas que possam comprometer a eficiência, a legalidade, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

2. METODOLOGIA ADOTADA

Os riscos foram identificados considerando as fases de:

Planejamento da Contratação

Seleção do Fornecedor

Gestão e Fiscalização do Contrato

A classificação do risco resulta da multiplicação entre **Probabilidade (P)** e **Impacto (I)**, conforme escala adotada pelo Município:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR OLAIR DE BORBA JUNIOR EM 06/03/2026 ÀS 15:45:24.

Id	Descrição do Risco	Fase	P	I	Nível
R01	Especificação inadequada do sistema, equipamentos ou insumos	Planejamento	10	15	150
R02	Incompatibilidade do sistema com a infraestrutura existente	Planejamento	10	15	150
R03	Atraso no trâmite do processo administrativo	Planejamento	10	10	100
R04	Impugnações ou recursos no certame	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R05	Contratação de empresa sem capacidade técnica suficiente	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R06	Atraso na implantação e parametrização do sistema	Gestão do Contrato	10	15	150
R07	Treinamento inadequado dos usuários	Gestão do Contrato	10	10	100
R08	Indisponibilidade do sistema informatizado	Gestão do Contrato	10	15	150
R09	Falhas nos equipamentos ou fornecimento irregular de insumos	Gestão do Contrato	10	10	100
R10	Descumprimento dos níveis de serviço (SLA)	Gestão do Contrato	10	15	150
R11	Vazamento ou uso indevido de dados	Gestão do Contrato	5	15	75
R12	Fiscalização contratual insuficiente	Gestão do Contrato	10	10	100

4. TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO R01 – Especificação inadequada do objeto

Tratamento: Mitigar
Ações Preventivas:

- Elaboração do Termo de Referência com participação da área técnica e administrativa.
- Pesquisa de soluções similares adotadas por outros entes públicos.

Ação de Contingência:

- Ajustes contratuais permitidos ou rescisão, conforme legislação.

RISCO R04 – Impugnações ou recursos

Tratamento: Mitigar
Ações Preventivas:

- Observância estrita à Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência do TCM/GO.
- Análise prévia da assessoria jurídica.

Ação de Contingência:

- Resposta tempestiva às impugnações e ajustes necessários no edital.

RISCO R06 – Atraso na implantação

Tratamento: Mitigar
Ações Preventivas:

- Definição de cronograma contratual detalhado.
- Previsão de penalidades por atraso injustificado.

Ação de Contingência:

- Reprogramação supervisionada pela fiscalização.

RISCO R08 – Indisponibilidade do sistema

Tratamento: Mitigar
Ações Preventivas:

- Definição clara de SLA no contrato.
- Exigência de suporte técnico contínuo.

Ação de Contingência:

- Acionamento imediato da contratada e aplicação de sanções, se cabível.

RISCO R11 – Vazamento de dados

Tratamento: Mitigar
Ações Preventivas:

- Cláusulas contratuais de confidencialidade.
- Exigência de conformidade com a LGPD.

Ação de Contingência:

- Comunicação imediata à autoridade competente e adoção das medidas legais.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos será realizado pela equipe de fiscalização do contrato, com registros em relatórios próprios, sempre que houver eventos relevantes ou necessidade de reavaliação.

6. APROVAÇÃO

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante : José Alves Gonzaga Filho

Integrante Administrativo: Vanessa Stefane Marqueto Camargo

Santa Rita do Araguaia – GO, 07 de Fevereiro de 2025.

Jóse ALves Gonzaga Filho
Secretario Municipal de Administração

Vanessa S. M. Camargo
Vanessa Stefane Marqueto Camargo
FISCAL DO CONTRATO

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 4b87f8